Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

Areias, 29 de abril de 2011.

OFÍCIO Nº 028/2011.

Prezados Senhores:

Pelo presente, em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – para o exercício financeiro de 2012.

O presente projeto de lei contém os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2012 do Município, e abrange os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta.

O projeto de lei atende os programas do Plano Plurianual; ressaltamos ainda que a citada proposta foi elaborada em conformidade com o Projeto AUDESP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu normas próprias para a execução dos orçamentos e suas execuções.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos julgados necessários e aproveitamos a ocasião para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

A EXMO. SENHOR
WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AREIAS - SP

Câmara Municipal de Areias
PROTOCOLO nº
Livro fls.
Data 29/04/2011
Responsável

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

PROJETO DE LEI NÚMERO ..12..... DE 29 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2012 do Município de AREIAS, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I AS METAS FISCAIS;
II A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
IV AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
V AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.
PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Areias para o exercício financeiro de 2012 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

I Metas anuais;

II Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Art. 5º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;

III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV a tendência do exercício financeiro;

V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 7º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

I atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II cobertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 9º – A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

Art. 10 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2012 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Art. 11 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2012, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Art. 12 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinqüenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Areias, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29^{A} da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

Art. 14 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV – No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V – As despesas originarias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI – Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 16 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação especifica vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III – Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos;

IV – Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 17 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 19 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 20 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 21 – Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.

Art. 22 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 23 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 29 de abril de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2012, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2.º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que o referido projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, aproveito do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, votos de estima e consideração.

Areias, 29 de abril de 2011.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01

OBJETIVO

DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e Investimentos (und)	1,000	30.000,00
Legislativo Mantido (und)	1,000	410.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **440.000,00**

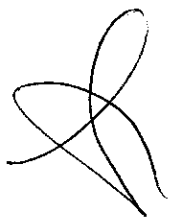

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA 2

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01

OBJETIVO

DOTAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Adiantamentos Concedidos (und)	12,000	8.000,00
Consórcio mantido (und)	1,000	20.608,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	2,000	45.000,00
Gabinete Mantido (und)	1,000	211.806,50

Custo estimado do Programa no exercício: **285.414,50**

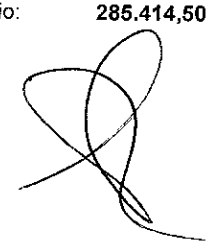

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 4

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01

OBJETIVO

PROGRAMAS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA.

JUSTIFICATIVA

DOTAR SETORES COM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Aquisição de Imóveis (und)	1,000	22.898,00
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	114.490,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	22.898,00
Departamento Mantido (und)	1,000	609.086,00

Custo estimado do Programa no exercício: **769.372,00**

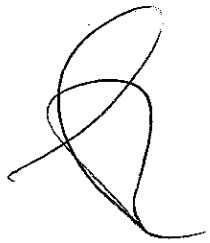

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 3

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	11.449,00
Controle dos Recursos Financeiros (%)	100,000	343.470,00

Custo estimado do Programa no exercício: **354.919,00**

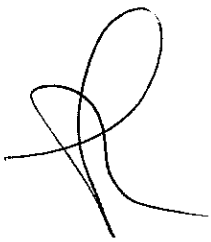

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 3

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Amortização de Dívida (und)	2,000	377.817,00

Custo estimado do Programa no exercício: **377.817,00**

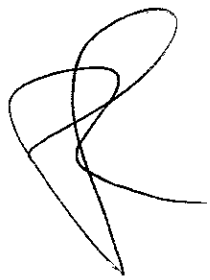

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 3

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
PASEP Recolhido (%)	100,000	103.041,00
Processos Judiciais (n/d)	1,000	171.735,00

Custo estimado do Programa no exercício: **274.776,00**

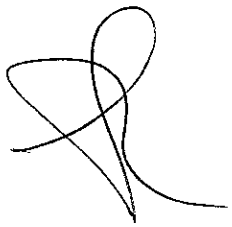

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 12

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Reserva de Contingência (n/d)	1,000	114.490,00

Custo estimado do Programa no exercício: **114.490,00**

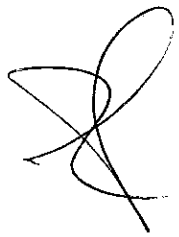

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.00

Unidade: EDUCAÇÃO BÁSICA 04.01

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	35.000,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	20,000	60.000,00
Alunos Atendidos (%)	100,000	630.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **725.000,00**

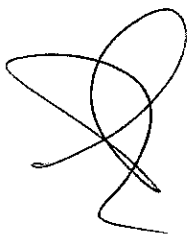

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO BÁSICA	04.01

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	35.000,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	20,000	35.000,00
Crianças Alfabetizadas (%)	97,000	126.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **196.000,00**

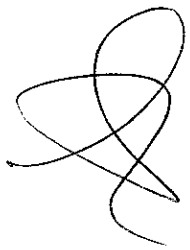

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e instalações Realizadas (und)	2,000	80.000,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	20,000	80.000,00
Professores Remunerados (%)	100,000	1.892.173,00

Custo estimado do Programa no exercício: **2.052.173,00**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	34.000,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	13,000	34.000,00
Professores Remunerados (%)	100,000	261.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **329.000,00**

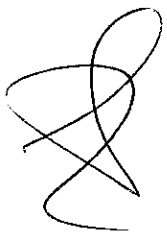

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Professores Remunerados (%)	100,000	21.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **21.000,00**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.00
Unidade: EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS 04.03

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	5.724,50
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	62.969,50
Alunos Atendidos (%)	100,000	298.819,00
Alunos Transportados (%)	100,000	11.449,00

Custo estimado do Programa no exercício: **378.962,00**

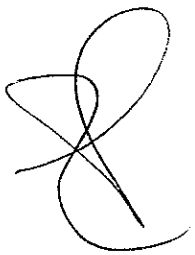

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	10.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **10.000,00**



Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	04.04

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Crianças Atendidas (%)	100,000	269.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **269.000,00**

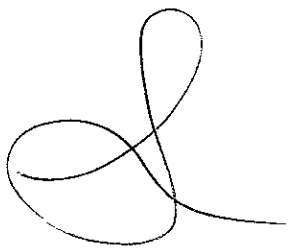

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.00
Unidade: EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS 04.04

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Alunos Transportados (%)	100,000	89.580,00

Custo estimado do Programa no exercício: **89.580,00**

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	04.04

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Alunos Atendidos (%)	100,000	10.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **10.000,00**

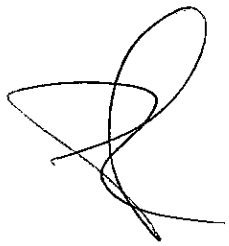

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	04.04

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Bolsas de Estudo Concedidas (und)	1,000	35.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **35.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Adiantamentos Concedidos (und)	12,000	15.000,00
Subvenções Sociais (n/d)	0,000	17.000,00
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	51.449,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	51.449,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	30.000,00
Programa Mantido (und)	1,000	357.089,90
Pessoas Atendidas (%)	93,000	1.578.863,00

Custo estimado do Programa no exercício: **2.100.850,90**

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Pessoas Atendidas (%)	92,000	135.725,00

Custo estimado do Programa no exercício: **135.725,00**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	5.750,00
	Pessoas Atendidas (%)	93,000	5.750,00

Custo estimado do Programa no exercício: **11.500,00**

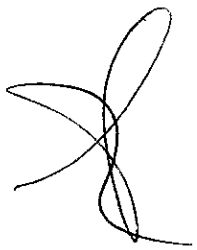

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	2,000	4.600,00
Pessoas Atendidas (%)	94,000	4.600,00

Custo estimado do Programa no exercício: **9.200,00**

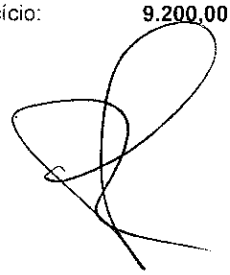

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	05.02

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	40.000,00
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	39.347,00
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	39.347,00
Serviços Prestados (%)	90,000	265.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **383.694,00**

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	20.000,00
Pessoas Atendidas (%)	30,000	16.449,00

Custo estimado do Programa no exercício: **36.449,00**

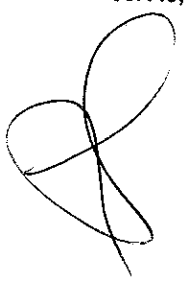

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Idosos Atendidos (%)	30,000	10.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **10.000,00**

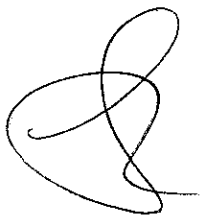

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Pessoas Atendidas (%)	25,000	7.300,00
Conselho Mantido (und)	1,000	37.781,70

Custo estimado do Programa no exercício: **45.081,70**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Programa Mantido (und)	1,000	115.000,00
Pessoas Atendidas (%)	30,000	9.883,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	5.000,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	11.449,00
Pessoas Atendidas (%)	50,000	123.641,00

Custo estimado do Programa no exercício: **264.973,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.03

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Centro Mantido (und)	1,000	21.449,00
Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	30.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **51.449,00**

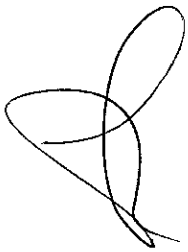

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA 8

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM 07.00
Unidade: S.E.R.M. 07.01

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Aquisição de Equipamentos (und)	2,000	32.898,00
Serviços Prestados (%)	90,000	254.043,00
Construções e reformas (und)	1,000	74.347,00

Custo estimado do Programa no exercício: **361.288,00**

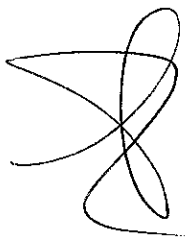

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 9

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Pessoas Beneficiadas (%)	20,000	20.000,00
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	37.898,00
Aquisição de Equipamentos (und)	5,000	57.898,00
Obras e instalações Realizadas (und)	4,000	77.898,00
Serviços Prestados (%)	80,000	1.241.757,30

Custo estimado do Programa no exercício: **1.435.451,30**

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 9

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	21.449,00

Custo estimado do Programa no exercício: **21.449,00**



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 10

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	09.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE	09.01

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Aquisição de Equipamentos (und)	1,000	27.898,00
	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	11.449,00
	Produtores Atendidos (%)	40,000	119.724,50

Custo estimado do Programa no exercício: **159.071,50**

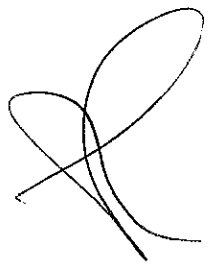

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	16.449,00
	Móveis e Equipamentos Adquiridos (und)	5,000	16.449,00

Custo estimado do Programa no exercício: **32.898,00**

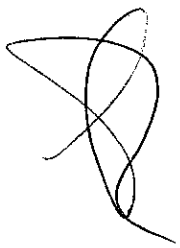

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Cultura Desenvolvida (%)	30,000	100.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **100.000,00**

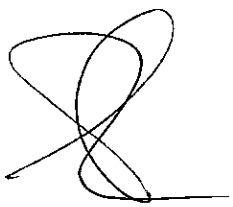

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	27.898,00
	Turismo Mantido (%)	30,000	20.724,50

Custo estimado do Programa no exercício: **48.622,50**

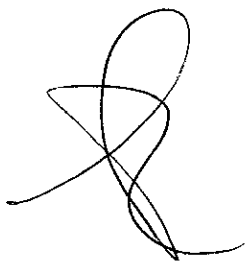

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	27.898,00
Atividades Esportivas Realizadas (%)	30,000	35.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **62.898,00**

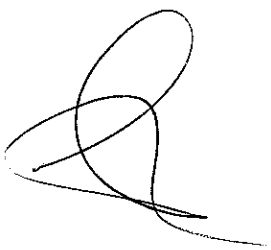

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01

OBJETIVO

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Eventos Realizados (und)	12,000	337.449,00

Custo estimado do Programa no exercício: **337.449,00**

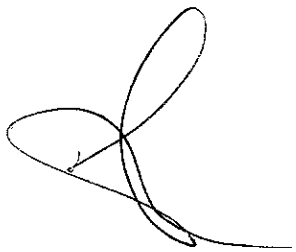

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	Projeto	GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Obras e Investimentos (und)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	Total:	**30.000,00**

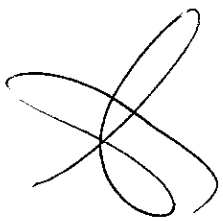

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Legislativo Mantido (und)	1,000	410.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	410.000,00
	Total:	**410.000,00**

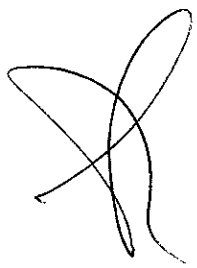

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	Atividade	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos (und)	12,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	Total:	**8.000,00**

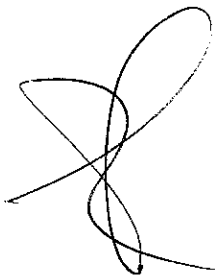

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:
AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	Atividade	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Consórcio mantido (und)	1,000	20.608,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.608,00
	Total:	**20.608,00**

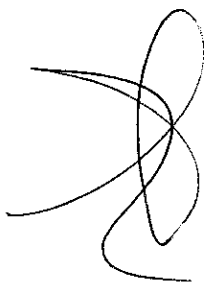

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:
AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	2,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E DEPENDÊNCIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
	Total:	**45.000,00**

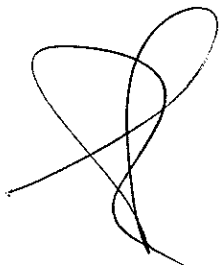

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:
DOTAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:
AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Gabinete Mantido (und)	1,000	211.806,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.806,50
	Total:	**211.806,50**

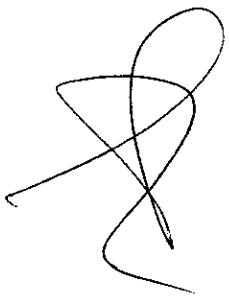

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS	4

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA.

Justificativa do programa:
DOTAR SETORES COM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	Projeto	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPIAÇÕES	Aquisição de Imóveis (und)	1,000	22.898,00

II - Descrição das Ações
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPIAÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.898,00
	Total:	**22.898,00**

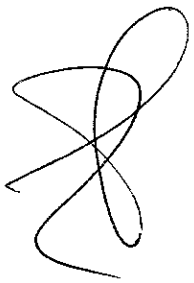

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS	4

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA.

Justificativa do programa:
DOTAR SETORES COM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	Projeto	OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	114.490,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	91.592,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**114.490,00**

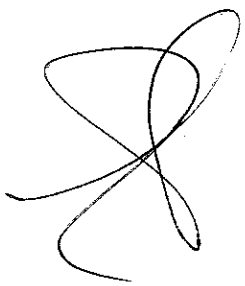

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS	4

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA.

Justificativa do programa:

DOTAR SETORES COM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	Projeto	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADM. GERAL	Móveis e Equipamentos Adquiridos (u	5,000	22.898,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADM. GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.898,00
	Total:	**22.898,00**

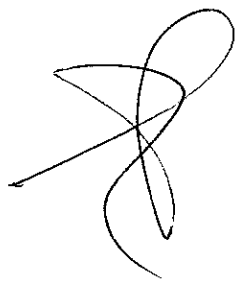

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS	4

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA.

Justificativa do programa:

DOTAR SETORES COM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	Atividade	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	Departamento Mantido (und)	1,000	609.086,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	609.086,00
	Total:	**609.086,00**

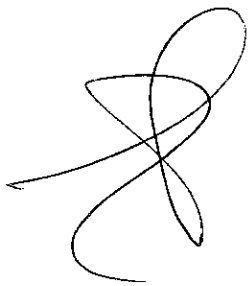

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	Projeto	MÓVEIS, EQUPAMENTOS E MATERIAIS P/ A ADM. FINANCEIRA	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	5,000	11.449,00

II - Descrição das Ações
MÓVEIS, EQUPAMENTOS E MATERIAIS P/ A ADM. FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**11.449,00**

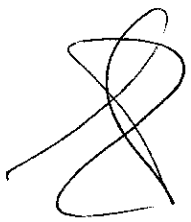

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	Atividade	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	Controle dos Recursos Financeiros (S	100,000	343.470,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	343.470,00
	Total:	**343.470,00**

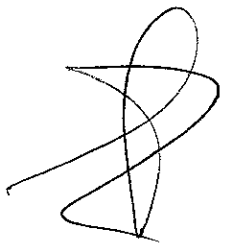

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	O	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	Amortização de Dívida (und)	2,000	377.817,00

II - Descrição das Ações
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	377.817,00
	Total:	**377.817,00**

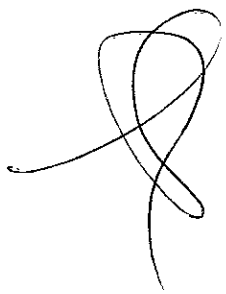

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção. Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	O	PASEP	PASEP Recolhido (%)	100,000	103.041,00

II - Descrição das Ações

PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	103.041,00
	Total:	**103.041,00**

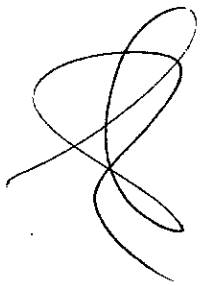

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	O	PROCESSOS JUDICIAIS	Processos Judiciais (n/d)	1,000	171.735,00

II - Descrição das Ações

PROCESSOS JUDICIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	114.490,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.245,00
	Total:	**171.735,00**

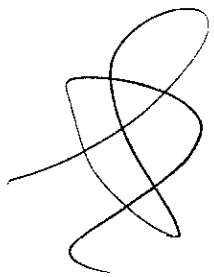

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12

Objetivo do programa:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.999	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (n/d)	1,000	114.490,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	114.490,00
	Total:	**114.490,00**

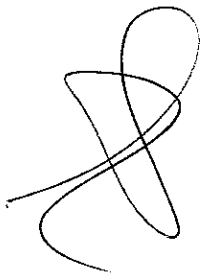

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO BÁSICA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	Total:	**35.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO BÁSICA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	20,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
	Total:	**60.000,00**

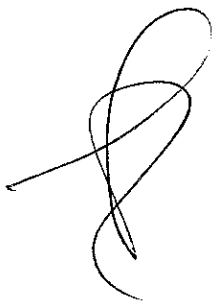

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO BÁSICA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	Atividade	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos (%)	100,000	630.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	630.000,00
	Total:	**630.000,00**

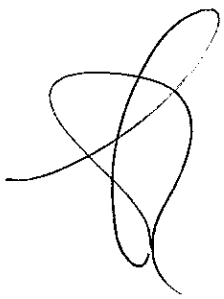

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO BÁSICA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLIMENTO DO ENS. INFANTIL	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLIMENTO DO ENS. INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	Total:	**35.000,00**

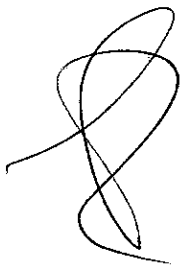

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO BÁSICA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.011	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Móveis e Equipamentos Adquiridos (u	20,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	Total:	**35.000,00**

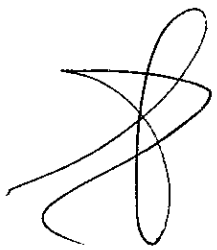

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO BÁSICA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	Atividade	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	Crianças Alfabetizadas (%)	97,000	126.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	126.000,00
	Total:	**126.000,00**

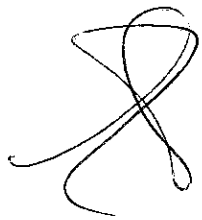

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. BÁSICO - FUNDEB	Obras e instalações Realizadas (und)	2,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	Total:	**80.000,00**

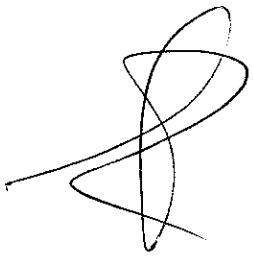

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Móveis e Equipamentos Adquiridos (u	20,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	Total:	**80.000,00**

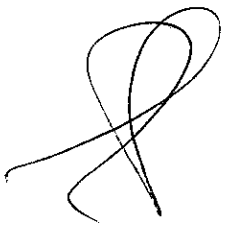

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	Atividade	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%	Professores Remunerados (%)	100,000	1.892.173,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.459.173,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	433.000,00
	Total:	**1.892.173,00**

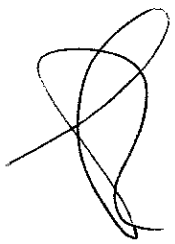

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLIMENTO DO ENS. INFANTIL	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	34.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLIMENTO DO ENS. INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
	Total:	**34.000,00**

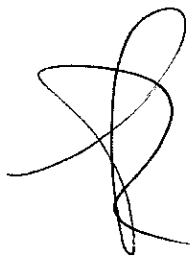

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.011	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	13,000	34.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
	Total:	**34.000,00**

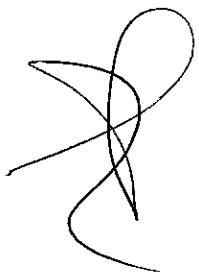

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	Atividade	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%	Professores Remunerados (%)	100,000	261.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	235.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.000,00
	Total:	**261.000,00**

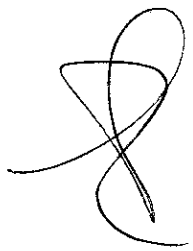

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	Atividade	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%	Professores Remunerados (%)	100,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.000,00
	Total:	**21.000,00**

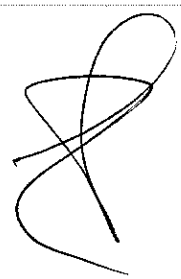

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. BÁSICO - FUNDEB	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	5.724,50

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENS. BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
	Total:	**5.724,50**

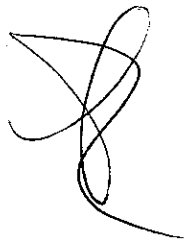

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	Móveis e Equipamentos Adquiridos (u	5,000	62.969,50

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.245,00
	Total:	**62.969,50**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção. Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	Atividade	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos (%)	100,000	298.819,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.449,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	287.370,00
	Total:	**298.819,00**

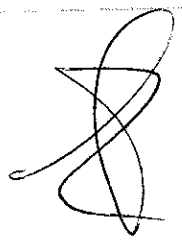

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	Atividade	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados (%)	100,000	11.449,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.449,00
	Total:	**11.449,00**

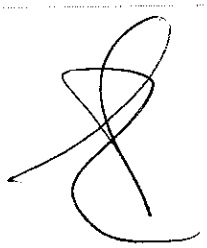

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	Projeto	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLIMENTO DO ENS. INFANTIL	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLIMENTO DO ENS. INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	Total:	**10.000,00**

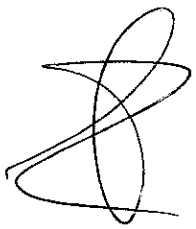

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	Crianças Atendidas (%)	100,000	269.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	214.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	Total:	**269.000,00**

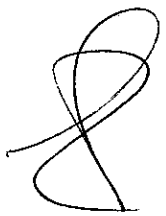

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:
ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	Atividade	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	Alunos Transportados (%)	100,000	89.580,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	84.580,00
	Total:	**89.580,00**

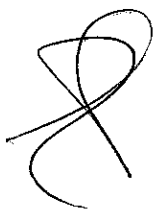

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	Atividade	PASSES ESCOLARES	Alunos Atendidos (%)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PASSES ESCOLARES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	Total:	**10.000,00**

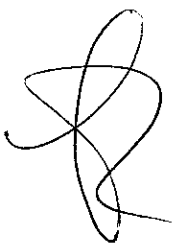

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GERAL	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	Atividade	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	Bolsas de Estudo Concedidas (und)	1,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	Total:	**35.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	Atividade	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos (und)	12,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	Total:	**15.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	Atividade	SUBVENÇÕES SOCIAIS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZEIRO	Subvenções Sociais (n/d)	0,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

SUBVENÇÕES SOCIAIS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZEIRO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	Total:	**17.000,00**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	Projeto	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	51.449,00

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	Total:	**51.449,00**

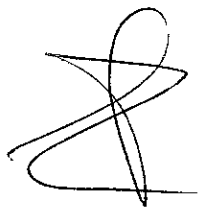

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	5,000	51.449,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	Total:	**51.449,00**

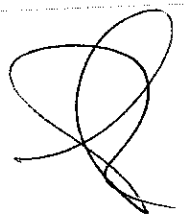

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEST. AOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE- PSF	Móveis e Equipamentos Adquiridos (u	5,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEST. AOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE- PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	Total:	**30.000,00**

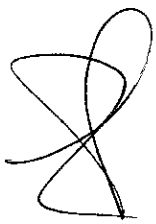

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:
DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Programa Mantido (und)	1,000	357.089,90

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.389,90
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.700,00
	Total:	**357.089,90**

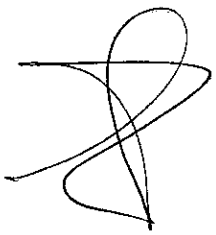

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas (%)	93,000	1.578.863,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.454.023,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.491,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.449,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.900,00
	Total:	**1.578.863,00**

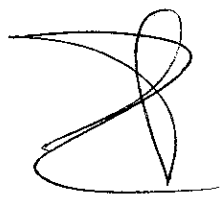

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.013	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas (%)	92,000	135.725,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.725,00
	Total:	**135.725,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Vigilância Sanitária	10
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	304
		6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEST. AOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE- PSF	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	5,000	5.750,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEST. AOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE- PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.750,00
	Total:	**5.750,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas (%)	93,000	5.750,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.750,00
	Total:	**5.750,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEST. AOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE- PSF	Móveis e Equipamentos Adquiridos (u	2,000	4.600,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEST. AOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE- PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.600,00
	Total:	**4.600,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Pessoas Atendidas (%)	94,000	4.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.600,00
	Total:	**4.600,00**

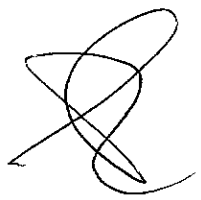

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERV DE ESGOTO	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	5,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERV DE ESGOTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	Total:	**40.000,00**

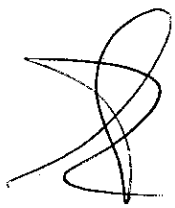

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	Projeto	REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE COLETORA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	39.347,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE COLETORA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**39.347,00**

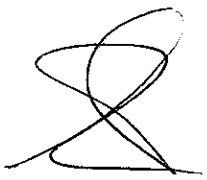

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	Projeto	REALIZAÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	39.347,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**39.347,00**

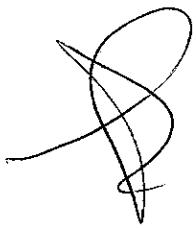

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO	Serviços Prestados (%)	90,000	265.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.000,00
	Total:	**265.000,00**

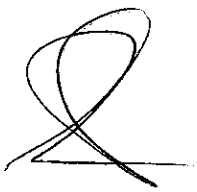

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	Móveis e Equipamentos Adquiridos ((	5,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	Total:	**20.000,00**

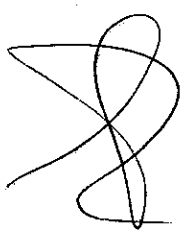

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE	Pessoas Atendidas (%)	30,000	16.449,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.449,00
	Total:	**16.449,00**

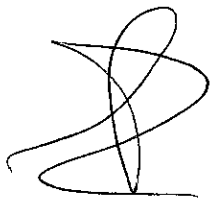

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção. Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Idosos Atendidos (%)	30,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	Total:	**10.000,00**

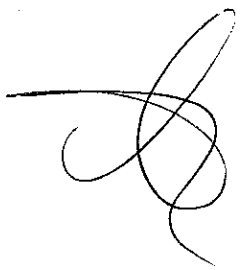

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas (%)	25,000	7.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.300,00
	Total:	**7.300,00**

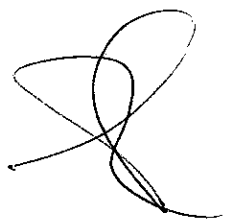

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.026	Atividade	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Mantido (und)	1,000	37.781,70

II - Descrição das Ações

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.781,70
	Total:	**37.781,70**

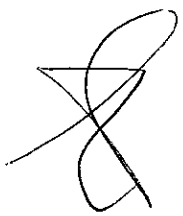

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	Programa Mantido (und)	1,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
	Total:	**115.000,00**

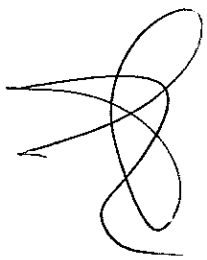

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	Atividade	AÇÕES DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	Pessoas Atendidas (%)	30,000	9.883,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.883,00
	Total:	**9.883,00**

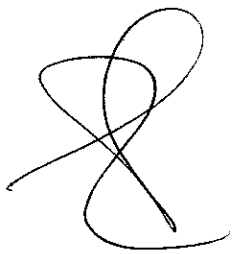

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	Projeto	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	5,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	Total:	**5.000,00**

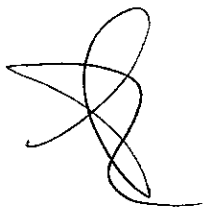

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Móveis e Equipamentos Adquiridos ((	5,000	11.449,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**11.449,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSITÊNCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas (%)	50,000	123.641,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSITÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	103.041,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.600,00
	Total:	**123.641,00**

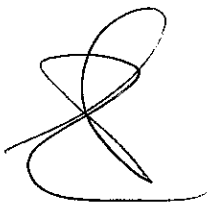

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Centro Mantido (und)	1,000	21.449,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.449,00
	Total:	**21.449,00**

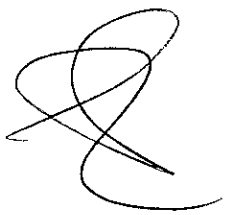

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	Móveis e Equipamentos Adquiridos (I	5,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	Total:	**30.000,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Aquisição de Equipamentos (und)	2,000	32.898,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**32.898,00**

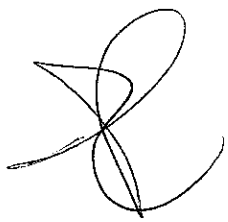

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Serviços Prestados (%)	90,000	254.043,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.043,00
	Total:	**254.043,00**

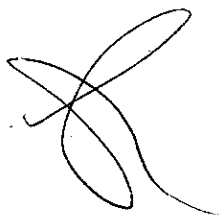

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	Projeto	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Construções e reformas (und)	1,000	74.347,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**74.347,00**

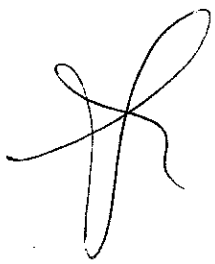

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pessoas Beneficiadas (%)	20,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	Total:	**20.000,00**

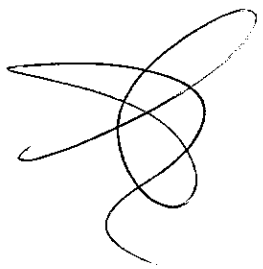

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	Projeto	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	37.898,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**37.898,00**

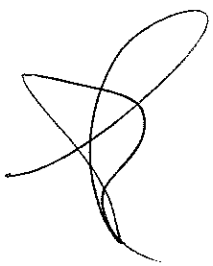

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Aquisição de Equipamentos (und)	5,000	57.898,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**57.898,00**

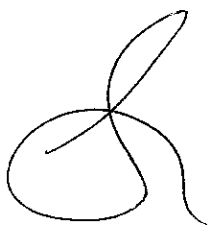

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	Projeto	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Obras e instalações Realizadas (und)	4,000	77.898,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**77.898,00**

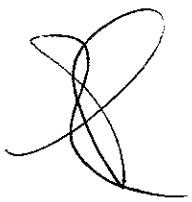

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Serviços Prestados (%)	80,000	1.241.757,30

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.241.757,30
	Total:	**1.241.757,30**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	08.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	Projeto	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	21.449,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**21.449,00**

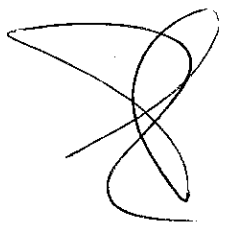

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	09.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE	09.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	10

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE	Aquisição de Equipamentos (und)	1,000	27.898,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**27.898,00**

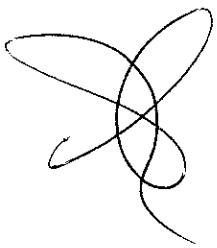

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	09.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE	09.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	10

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	Projeto	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	11.449,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
	Total:	**11.449,00**

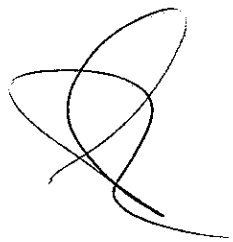

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	09.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE	09.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	10

Objetivo do programa:
IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:
IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	Atividade	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE	Produtores Atendidos (%)	40,000	119.724,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	114.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
	Total:	**119.724,50**

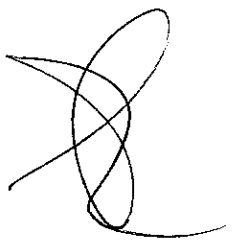

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	Projeto	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	16.449,00

II - Descrição das Ações

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
	Total:	**16.449,00**

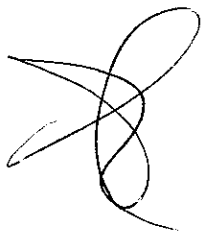

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção. Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	Projeto	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA E TURISMO	Móveis e Equipamentos Adquiridos (u	5,000	16.449,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA E TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.724,50
	Total:	**16.449,00**

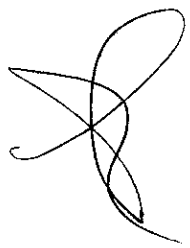

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA	Cultura Desenvolvida (%)	30,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	Total:	**100.000,00**

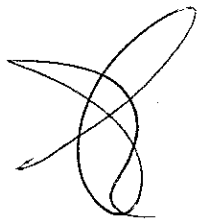

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	Projeto	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	27.898,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**27.898,00**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	Atividade	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Turismo Mantido (%)	30,000	20.724,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
	Total:	**20.724,50**

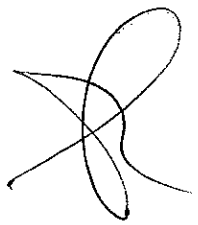

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	Projeto	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Obras e instalações Realizadas (und)	1,000	27.898,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.449,00
	Total:	**27.898,00**

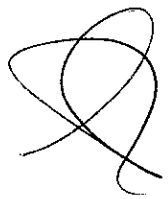

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	Atividade	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	Atividades Esportivas Realizadas (%)	30,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	Total:	**35.000,00**

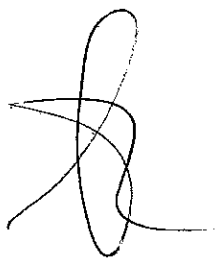

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 29/04/2011 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC CULTURA, ESPORTES, TURISMO LAZER	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER	10.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	11

Objetivo do programa:

ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS TURISTAS QUE DEMANDAM O MUNICÍPIO.PROMOÇÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURISITICAS

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO É ESTÂNCIA TURÍSTICA , PORTANTO DEVE-SE ESTRUTURAR PARA MANTER O FLUXO TURISTICO EM ALTA.

Ação	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	Atividade	REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	Eventos Realizados (und)	12,000	337.449,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Valor
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	320.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.449,00
	Total:	**337.449,00**

